



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ANDRÉA BERNABÉL FURLAN

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSAÍ (Pr).

498
5

PROTOCOLO CÍVEL

Recebido nesta data

Assa 17 OUT 2001

15.00.

ESCRIVÃO

ANDRÉA BERNABÉL FURLAN, brasileiro, separada judicialmente, advogada, inscrita na O.A.B. (Pr) sob n° 13 376, com escritório profissional na Avenida Rio de Janeiro, n° 525-B, neste município e comarca de Assai, Paraná, vem na presença de Vossa Excelência, nos autos de n° **232/1987** de processo de ação de **CONCORDATA PREVENTIVA DE FALÊNCIA** requerida por **COMERCIAL DE TECIDOS ASSAÍ**, já qualificada, através de sua comissária nomeada às fls. 497 dos autos, manifestar a impossibilidade de atuar no processo, tendo em vista acúmulo de serviço.

Nestes termos, pede e espera de V.Exa.,

DEFERIMENTO

Assai, 17 de outubro de 2001.

Andréa Bernabél Furlan
O.A.B. 13 376

